



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 115/2015

JARDIM/MS, 22 DE OUTUBRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, c/c a Lei Federal que normatiza os feriados e dias santificados, etc,

Considerando a maior praticidade para o Serviço Público Municipal de Jardim/MS,

DECRETA:

Art. 1º - Transferir a data comemorativa do dia do servidor público no município de Jardim/MS para o dia 30/10/2015 – sexta-feira.

Parágrafo Único. Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipal dia 30/10/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal